

Governo do Estado de São Paulo HCFMB - Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina de Botucatu Superintendência HCFMB

PORTARIA SHCFMB N° 146/2025

Institui a Comissão de Desenvolvimento de Pessoas (CDP) no âmbito do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB e dá outras providências.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 1.124, de julho de 2010, e pelo Decreto Estadual nº 56.699, de 31 de janeiro de 2011, expede a seguinte Portaria:

Considerando a necessidade de institucionalizar uma instância colegiada voltada ao planejamento, acompanhamento e avaliação das ações de desenvolvimento de pessoas no HCFMB;

Considerando a importância de alinhar as ações de capacitação às estratégias institucionais, à melhoria da qualidade dos serviços prestados e à segurança do paciente;

Considerando o conteúdo normativo que estabelece as competências das unidades envolvidas no desenvolvimento institucional e profissional dos colaboradores do HCFMB;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do HCFMB, a **Comissão de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)**, com a finalidade de planejar, monitorar e avaliar as ações de capacitação e desenvolvimento profissional dos colaboradores da instituição.

Art. 2º Compete à Comissão de Desenvolvimento de Pessoas (CDP) as atribuições definidas no Capítulo IV da presente normativa, especialmente as elencadas no Artigo 13.

Art. 3º A CDP será composta pelos representantes dos seguintes setores e unidades:

Coordenador: Eduardo Adriano Rogatti

Vice-Coordenador: Antônio Luiz Caldas Junior

I – Departamento de Gestão de Pessoas (DGP)

Titular: Daniele Martins Tavares Tani

Suplente: Andrielli Cristina Zucari Nunes

II – Departamento de Gestão Acadêmica (DGAA)

Titular: Marcos Elias Morales Lopes

Suplente: Marcela Caroline de Oliveira Guimarães

III – Escola de Educação em Saúde (EES)

Titular: Rosana Jimenes Pavanelli

Suplente: Erika Fabiola Ribeiro de Souza

IV – Gerência de Planejamento Estratégico (GPE)

Titular: Patrícia Maria Moratelli Giuliani

Suplente: Fabio Suraci Picchiotti

V – Diretoria de Assistência à Saúde (DAS)

Titular: Darlene Bravim Cerqueira

Suplente: Giovanna Tuccille Comes Brambilla

VI – Diretoria de Apoio à Assistência (DAA)

Titular: Fernando Aparecido de Oliveira

Suplente: Patrícia Carvalho Garcia Bonichini

VII – Núcleo de Qualidade e de Segurança do Paciente

Titular: Juliana da Silva Oliveira

Suplente: Luiz Alberto de Souza Moraes

§1º Os membros da Comissão serão designados por ato específico da Superintendência, mediante indicação dos respectivos setores.

§2º A coordenação da Comissão ficará a cargo de um(a) representante do Departamento de Gestão de Pessoas (DGP), conforme deliberação entre os membros.

Art. 4º As reuniões da Comissão ocorrerão ordinariamente com periodicidade definida em regimento interno e, extraordinariamente, por convocação de sua coordenação ou da Superintendência.

Art. 5º A Comissão de Desenvolvimento de Pessoas deverá apresentar à Superintendência relatórios trimestrais contendo dados e análises sobre as ações de capacitação desenvolvidas, conforme estabelecido na normativa institucional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE FILHO

SUPERINTENDENTE

HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU



Documento assinado eletronicamente por José Carlos Souza Trindade Filho, Superintendente, em 13/05/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0065709741 e o código CRC 7CAAA1FE.